

DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 166

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Instaura processo de desqualificação de Organização Social e dá outras providências.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos processos administrativos nº 09/005.583/20 de 06 de novembro de 2020 e nº 09/001.663/21 de 07 de abril de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º Instaurar processo de desqualificação de Organização Social CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 07.345.851/0001-15, com fundamento na Lei Municipal nº 5.026/2009 e nos Decretos Municipais nº 30.780/2009 (e alterações) e nº 34.108/2011, sendo desde já ofertada aos representantes da entidade as garantias do Contraditório e da Ampla Defesa, a serem apresentados no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE SOUSA SORRILHA DE CARVALHO

Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais